



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1164/2021

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, sugerir ao Sr. Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria competente, verifique a viabilidade de reajustar o valor do aluguel social do município.

JUSTIFICATIVA: Atualmente as famílias beneficiadas pelo aluguel social, recebem uma verba de R\$600,00 (seiscentos reais). Em função da alta no Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), comumente utilizado para reajustar os aluguéis no país, o valor de locação dos imóveis subiu consideravelmente. Diante disso, solicitamos que o executivo considere alterar o valor do auxílio para R\$ 1.000,00 (um mil reais), tendo em vista, que a verba disponibilizada atualmente e os valores praticados pelo mercado imobiliário do município são discrepantes.

Sala das Reuniões, 27 de setembro de 2021.

DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA

Vereador

PROTOCOLO

DATA

24/09/21

RECEBIDO POR

Jaracari

APROVADO

EM

27/09/21

PRESIDENTE